



Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**PROJETO INTERDISCIPLINAR**

DESENVOLVIMENTO DE UM PLANO DE GESTÃO DE  
PASSIVOS TRABALHISTAS

**GBG - LTDA**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

JUNHO 2017



Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**PROJETO INTERDISCIPLINAR**

**DESENVOLVIMENTO DE UM PLANO DE GESTÃO DE  
PASSIVOS TRABALHISTAS**

**GBG - LTDA**

Módulo 03 - Gestão Quantitativa

Estatística Aplicada – Prof. Renata Elizabeth de Alencar Marcondes

Gestão de Passivos Trabalhistas – Prof. Marcelo Ferreira Siqueira

Aspectos Jur. Estrut. Empresarial – Prof. Luiz Francisco A. S. de Faria

Administração do Capital de Giro – Prof. Dirceu F. Batista

Métodos Quantitativos Aplicados aos Negócios – Prof. Mariângela M. Santos

Alunos:

Beatriz Lorena de Assis Aguiar RA: 16001203

Giovanna Lima Gonçalves RA: 16000958

Graziella Pontes Agueiras RA: 16000754

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

JUNHO 2017

## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| 1. INTRODUÇÃO .....  | 3  |
| 2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA.....                                 | 4  |
| 3.1 ASPECTOS JURÍDICOS DA ESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL .....     | 6  |
| 3.1.1. Introdução.....                                       | 6  |
| 3.1.2. - Empresa Limitada .....                              | 6  |
| 3.1.3 - Constituição de uma LTDA .....                       | 6  |
| 3.1.4 Contrato Social da Empresa GBG .....                   | 9  |
| 3.2 GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS .....                    | 12 |
| 3.2.1 Introdução.....  | 12 |
| 3.2.3 Passivos Trabalhistas.....                             | 13 |
| 3.3 ESTATÍSTICA APLICADA .....                               | 20 |
| 3.3.1 Introdução.....  | 20 |
| 3.3.1 Probabilidade de passivos por departamento.....        | 20 |
| 3.4 MÉTODOS QUANTITATIVOS APLICADOS AOS NEGÓCIOS .....       | 24 |
| 3.4.1 Introdução.....  | 24 |
| 3.4.2 Tabelas com os ajustes dos passivos trabalhistas ..... | 24 |
| 3.5 ADMINISTRAÇÃO DO CAPITAL DE GIRO .....                   | 28 |
| 3.5.1 Introdução.....  | 28 |
| 3.5.2 Aplicação do Capital de Giro .....                     | 28 |
| 3.5.3 Índices de Liquidez.....                               | 29 |
| 3.5.4 Cálculos Apresentados .....                            | 30 |
| 3.5.5 Interpretação de Resultados.....                       | 32 |
| 4. CONCLUSÃO .....   | 34 |



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

## ÍNDICE DE TABELAS

|  |    |
|--|----|
| Tabela 1 - Quadro de Colaboradores.....  | 13 |
| Tabela 2 - Férias Janeiro de 2017.....   | 15 |
| Tabela 3 - Férias Fevereiro de 2017.....   | 15 |
| Tabela 4 - Férias Março de 2017.....   | 15 |
| Tabela 5 - Férias Abril de 2017.....   | 15 |
| Tabela 6 - Horas Extras Novembro de 2016.....  | 18 |
| Tabela 7 - Horas Extras Dezembro de 2016.....  | 18 |
| Tabela 8 - Probabilidade de Passivos.....  | 21 |
| Tabela 9 - FGTS (Departamento de Caixa).....   | 24 |
| Tabela 10 - FGTS (Departamento de Vendas).....   | 25 |
| Tabela 11 - FGTS (Departamento de Reposição).....  | 25 |
| Tabela 12 - FGTS (Departamento de Gerência).....   | 25 |
| Tabela 13 – Hora Extra (Departamento de Caixa).....  | 26 |
| Tabela 14 - Hora Extra (Departamento de Vendas).....   | 26 |
| Tabela 15 – Hora Extra (Departamento de Reposição).....  | 26 |
| Tabela 16 – Quebra de Caixa.....   | 26 |
| Tabela 17 - Total de Passivos devidos pela GBG.....  | 27 |
| Tabela 18 - Férias não Remuneradas.....  | 27 |
| Tabela 19- Balanço Patrimonial (Encerramento 31 de dezembro de 2016).....                        | 31 |
| Tabela 20- Demonstração do Resultado do Exercício (Encerramento 31 de dezembro de 2016)<br>..... | 31 |

## 1. INTRODUÇÃO

A prática contábil exige uma extensa gama de conhecimento. Este conhecimento é adquirido em sala de aula, nas disciplinas oferecidas em cada período pela universidade. Entretanto, isso não é suficiente. Num mundo globalizado, onde redes de conhecimento se entrelaçam, fica evidente o quanto é importante interdisciplinar todos os conteúdos aprendidos. Este é objetivo deste tipo de projeto.

Para a criação deste, é essencial aplicar os conhecimentos adquiridos em sala de aula na prática, com o intuito de desenvolver habilidades técnicas e teóricas do conteúdo aprendido. Portanto, é necessário estudar demonstrações contábeis de uma empresa. O grupo optou por criar um cenário, como se fosse uma empresa fictícia para poder desenvolver o Projeto Interdisciplinar (PI). A empresa fictícia chama-se GBG Ltda. E será descrita dentro do projeto.

Neste período, o PI possui 5 unidades curriculares que são cursadas no 3º módulo de Ciências Contábeis no Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos (UNIFEOB). As unidades curriculares apresentam os seguintes conteúdos:

1. Aspectos Jurídicos da Estruturação Empresarial, esta unidade curricular demonstra como abrir uma empresa. Como o tipo societário da empresa escolhida é Limitada, foram explicados passo a passo de como deverá ser feita essa constituição empresarial.
2. Gestão de Passivos Trabalhistas, esta unidade curricular evidencia o que é um passivo trabalhista e dá exemplos de passivos que ocorrem diariamente em pequenas e até grandes empresas.
3. Estatística Aplicada, nesta unidade curricular serão utilizados os passivos trabalhistas apresentados na unidade anterior com finalidade de obter a probabilidade da quantidade de passivos em um determinado departamento da empresa.
4. Métodos Quantitativos Aplicados aos Negócios, nesta unidade curricular, será calculado o valor acumulado dos passivos que a empresa deve aos funcionários.
5. Administração do Capital de Giro, nesta unidade curricular, os valores calculados na unidade anterior, serão analisados e utilizando as demonstrações contábeis da empresa (Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de Exercício) será revelado se os empregadores conseguirão quitar as dívidas trabalhistas.

## 2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

A empresa GBG é uma empresa fictícia criada pelo grupo do projeto para facilitar a elaboração do mesmo, já que algumas informações precisas poderiam não ser cedidas por empresas reais. O ano de criação da sociedade optado pelo grupo foi o de 2005 e o CNPJ gerado através do site da internet “Gerador de CNPJ online” é 38.545.664/0001-09.

A GBG é uma empresa do ramo comercial varejista, com atuação principalmente no mercado da moda. Oferecendo produtos com preços acessíveis e de qualidade para seus clientes, que vão desde o público infanto-juvenil ao adulto, tanto para homens quanto para mulheres, que começou atendendo a população de São João da Boa Vista, onde foi instalada a primeira loja da franquia no bairro Jardim Recreio. Depois do sucesso que a empresa alcançou em São João, conseguiu abrir uma filial em Poços de Caldas, sul de Minas Gerais.

Atuando no mercado varejista com roupas e calçados, em todas as linhas, desde o infantil até o adulto, para homens e mulheres, acessórios, roupas de cama, mesa e banho, perfumaria, bijuteria, bolsas, óculos de sol, brinquedos e artigos para decoração, buscando sempre oferecer aos seus clientes produtos de qualidade e com preço justo.

A GBG é concorrente direta de lojas de departamentos, como a famosa Marisa, C&A, Seller, Riachuelo, entre outras varejistas da moda local.

A empresa possui diversos produtos exclusivos, devido a fornecedores que trabalham com produtos importados, sendo que entre eles, os principais serão divididos por setores na lista abaixo:

- Roupas de atacado, varejo e grife: Universo da Moda Outlet, Atacado Barato, Roupas Moda do Corpo, Atacadas Modas, MK Imports,
- Sapatos: Barbará Krás, Colcci, Menina Rio, Zatz, Air Sport;
- Roupas Infantis: Brandili, Bambole Kids e Paulimar;
- Roupa íntima: Beijo Roubado, Neoly Confecções, Uau Lingerie, Kaisan e Maria Sacoleira;
- Perfumes e Cosméticos: Acquamore, Bela Perfumes, Beauty Point e DPC Distribuidor Atacadista S/A;
- Cama, mesa e banho: Camesa e Tekka;



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

- Brinquedos: Distribuidora de Brinquedos Hobby, Paraná distribuidora, Broker Atacado de Brinquedos e Loppel Distribuidora de Brinquedos;
- Bijuteria: Imagem Folheados, APA e Turpin Bijoux;
- Bolsas: Marcia Rocha Design, Macadamia, Fellipe Krein e Imports Vip;
- Óculos de Sol: Chilli Beans, Grupo Marino e Atacado Prime;
- Artigos para decoração: Brail Art, Decore Casa e Jardim, ribeiro e Pavani e 6F Decorações.

A GBG LTDA é uma empresa que ganhou grande espaço no mercado desde que foi criada, mas principalmente desde o ano de 2007, quando passou a realizar desfiles e eventos, visando divulgar um novo conceito em moda. O sucesso que buscou foi alcançando, e como consequência seus clientes aumentaram, assim como o seu lucro.

## **3.1 ASPECTOS JURÍDICOS DA ESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL**

### **3.1.1. INTRODUÇÃO**

Essa parte do projeto tem como principal objetivo descrever o passo a passo para montar uma empresa do tipo limitada (LTDA), assim como organização GBG- LTDA que o grupo escolheu para desenvolver o projeto.

### **3.1.2. - EMPRESA LIMITADA**

As empresas limitadas, também conhecidas como LTDA, são de responsabilidade adjunta de cada um dos sócios, com relação ao capital social investido, isto é, cada um dos sócios é incumbido pela integralização de 100% do capital social. Portanto ao integralizar o capital social total, nenhuma incumbência pessoal poderá atingir os sócios, desde que esses tenham desempenhado as suas funções empresariais com boa-fé. Por consequência a empresa inadimplente, não poderá cobrar de seus membros quaisquer débitos sociais de qualquer espécie, o que inclui os de natureza tributária. (ZANOTI, L. A. R.; ZANOTI, A. L. D.)

### **3.1.3 - CONSTITUIÇÃO DE UMA LTDA**

Para construir uma empresa limitada é necessário que ao menos duas pessoas estejam de acordo e investindo para a criação da sociedade. Existe algumas orientações gerais para a construção da mesma, que são as seguintes:

1. Realizar uma consulta prévia, para saber se o local é apropriado para a abertura do negócio e se não existe nenhuma restrição para a execução da atividade no ambiente. Essa informação é obtida com a prefeitura municipal, que se autorizado irá ceder uma licença para execução da atividade, junto com o corpo de bombeiros, para posteriormente disponibilizar o alvará de funcionamento. (SEBRAE, 2016)



2. Análise do custo de abertura e encerramento das atividades empresariais, assim como do custo de manutenção das operações, com a finalidade de verificar se será um negócio viável e quanto será preciso investir.
3. Fundamental a criação o Contrato Social, que é o documento da empresa que deve ser elaborado por um advogado e registrado em cartório por todos os sócios/dono da empresa, pelo próprio advogado e mais duas testemunhas. No qual deve conter o acordo firmado pelos sócios, informando quem são eles, quanto foi investido na criação da empresa, qual o nome que essa irá utilizar, função e o poder de cada acionista e o local de instalação. (GONÇALVES, 2013)
4. Necessário comparecer a Junta Comercial, portando o Contrato Social, documento de identificação pessoal de cada sócio, CPF e comprovante de residência da empresa, todos originais e cópia autenticada, para poder fazer a consulta se existe nome igual ao escolhido para a empresa, a consulta da situação fiscal de cada sócio e verificar o enquadramento da mesma, para que assim seja possível a inscrição da empresa. (SEBRAE, 2016)
5. Através do registro na Junta Comercial, o empresário passa a obter o NIRE (Número de Identificação do Registro da Empresa), este que é um número fixado no ato constitutivo do registro, que normalmente é uma etiqueta ou carimbo, emitido pelo Cartório ou na própria Junta Comercial. (SEBRAE, 2016)
6. Logo após é possível criar o CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), que nada mais é que o documento de registro do empresário, que o registra a empresa no Ministério da Fazenda e na Receita Federal, e faz com que passe a existir. (GONÇALVES, 2013)
  - O CNPJ é emitido exclusivamente pela internet na página da Receita Federal, deve ser baixado um programa específico e preenchido todos os dados solicitados, depois deve ser enviado para a Receita Federal à relação de documentos exigidos e a resposta, junto com o número de inscrição de CNPJ é obtida eletronicamente. (SEBRAE, 2016)
  - Também é possível fazer o CNPJ pessoalmente na Receita Federal do município, onde deverá comparecer com documento de identificação pessoal de cada sócio (RG), CPF, comprovante de residência de cada um e o comprovante de endereço de onde a empresa será instalada. Todos os documentos levados devem ser originais e cópias. (GONÇALVES, 2013)

7. Após a criação do CNPJ, será possível determinar qual será a carga tributária, trabalhistas e fiscais, que deverá ser paga, assim como os impostos, como forma de análise de gastos e despesas. (GONÇALVES, 2013)

O Contrato Social, registro na Junta Comercial e o CNPJ, são os documentos exigidos para o início da constituição da empresa, depois de finalizada essa etapa do processo de abertura é necessário cumprir outros processos para obtenção do Alvará de Funcionamento, que basicamente é adquirir as licenças de alguns órgãos para execução das atividades, que são os seguintes:

- Registro Municipal: o município necessita saber tudo que ocorre em seu território, para poder cobrar os seus impostos e por isso cada empresário deve registrar sua empresa na prefeitura local. Cada prefeitura pode exigir uma relação de documentos, porém o mais comum para obter o registro é apresentar original e cópia do Contrato Social, documentos pessoais de cada sócio. (GONÇALVES, 2013) e (SEBRAE, 2016)
- Inscrição Estadual: assim como o município necessita saber tudo o que ocorre em seu território, o estado também precisa saber, para que possa cobrar os impostos. A empresa que não possui essas inscrições podem ser fechadas e multadas, por não estarem cumprindo todas as normas para o enquadramento da organização. (GONÇALVES, 2013)
- Corpo de Bombeiros: todo estabelecimento comercial necessita passar por uma vistoria do grau de risco de incêndio do local, que deve ser realizado pelo Corpo de Bombeiro Militar do estado, este que irá conceder uma autorização de funcionamento. É necessário que todo ano o edifício comercial passe por uma nova vistoria e para isso é cobrada uma taxa anual pelo serviço prestado. (GONÇALVES, 2013) e (SEBRAE, 2016)
- Vigilância Sanitária: assim como é essencial à autorização dos bombeiros, a vigilância também precisa dar o aval para a empresa ser regularizada, e através de uma inspeção anual que é obtido a autorização. É cobrada uma taxa anual para os serviços de vistorias do órgão. (GONÇALVES, 2013)
- Outras licenças: dependendo de cada ramo que a empresa ocupará poderão ser solicitadas outras licenças ou autorizações para o funcionamento, junto ao órgão



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

responsável, que pode ser o do Meio Ambiente, da Saúde, Planejamento, entre outros. (SEBRAE, 2016)

- **Alvará de Funcionamento:** com todas as licenças necessárias em mãos é necessário procurar a prefeitura para obter o alvará de funcionamento, que é uma licença prévia para o funcionamento e todos os estabelecimentos devem possuir. (SEBRAE, 2016)

Após conseguir obter todos os registros, licenças e os alvarás essenciais, a empresa passa a estar apta a operar, no entanto, existem ainda alguns procedimentos para ela enfim poder funcionar que consiste em:

- **Cadastro na Previdência Social:** independentemente da empresa possuir funcionários é necessário realizar o cadastro junto a previdência, para poder pagar os tributos. E ao contratar funcionários é obrigatório arcar com todas as normas trabalhistas, contidas na CLT (Consolidação das Leis Do Trabalho). A empresa possui o prazo de 30 dias após o início das suas atividades para realizar o cadastro. (SEBRAE, 2016)
- **Aparato Fiscal:** o último passo para a empresa enfim entrar em funcionamento legalmente é solicitar a AIDF (Autorização de Impressão de Documentos Fiscais), que possibilita a mesma de imprimir notas fiscais, além da autenticação de livros fiscais, que devem ser solicitados na prefeitura do município. (SEBRAE, 2016)

### **3.1.4 CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA GBG**

#### **CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: GBG LTDA**

- 1. Beatriz Lorena Aguiar**, (brasileira, solteira, contadora, sob CPF 415.025.895-5 e identidade 45.876.487-7 SSP, residente e domiciliado na Rua Sabiá, nº 289, Jardim Recanto dos Pássaros, São João da Boa Vista- SP, CEP 13.873-517) e,
- 2. Giovanna Lima Gonçalves**, (brasileira, solteira, contadora, sob CPF 428.479.268-5 e identidade 58.834.996-8 SSP, residente e domiciliado na Rua Doutor Teófilo Ribeiro de Andrade, nº 587, Centro, São João da Boa Vista- SP, CEP 13.870-210) e,
- 3. Graziella Pontes Aguiaras**, (brasileira, solteira, contadora, sob CPF 367.657.359-2 e identidade 29.546.325-7 SSP, residente e domiciliado na Rua Orlando Fracari, nº



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

458, Jardim Recanto do Bosque, São João da Boa Vista- SP, CEP 13.874-423),

constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial GBG LTDA e terá sede e domicílio na Rua São Paulo, nº 458, Jardim Recreio, São João da Boa Vista- SP, CEP 13.876-009.

2ª - Seu objeto social será o comércio varejista de moda, atuando no mercado com roupas e calçados, femininos e masculinos, do infantil ao adulto, além de acessórios (cama, mesa, banho, perfumaria, bijuteria, bolsas, óculos de sol, brinquedos, artigos para presentes e decoração, livros e revistas).

As lojas serão divididas por departamentos, com vendas em atacado e varejo, importação e exportação, prestação de serviços de correspondente bancário, atuação como representante de seguros à conta e em nome de sociedade(s) seguradora(s), intermediação de negócios e congêneres, bem como a locação e cessão de espaço publicitário virtual próprio, a administração de bens próprios e de terceiros, a organização, participação e administração, sob qualquer forma, em sociedades e negócios de qualquer natureza, na qualidade de sócia e acionista.

3ª - O capital social será de R\$ 90.000,00, dividido em 3 (quotas) de valor nominal de R\$ 30.000,00, cada uma, subscritas, e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Beatriz Lorena Aguiar .....nº de quotas 1 - R\$ 30.000,00.

Giovanna Lima Gonçalves .....nº de quotas 1 - R\$ 30.000,00.

Graziella Pontes Aguierras .....nº de quotas 1 - R\$ 30.000,00.

Total .....nº de quotas 3 - R\$ 90.000,00.

4ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª - A sociedade iniciará suas atividades em 23 de março de 2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

7ª - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios com os poderes e atribuições de representar a empresa perante órgãos públicos, bancos, seguradoras, fornecedores e em qualquer situação que necessite da autorização de algum dos sócios administradores, podendo os sócios assinar na forma isoladamente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediária, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

12ª - (Os) Administrador (es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 vias, na presença de duas testemunhas.

São João da Boa Vista, 23 de março de 2005.

Graziella Pontes Aguiéiras

Testemunhas:

Assinatura:

Assinatura:

Luiza Helena Souza (CPF 359.759.682-2,  
RG 49.547.587-9 SSP)

Bento Augusto Moraes (CPF  
239.748.569-8, RG 36.587.789-9 SSP)

Visto do Advogado \_\_\_\_\_

Amauri Jose Guimaraes - Inscr. na OAB 90792

## 3.2 GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS

### 3.2.1 INTRODUÇÃO

Para uma boa interpretação deste módulo, é necessário entender o que é passivo trabalhista. Primeiramente, deve-se compreender o termo Passivo Oculto. Godinho (2012), classifica passivo oculto como uma conduta gerencial que poderá acarretar no futuro, um encargo financeiro não previsto e indesejado, sendo esse encargo não encontrado em Demonstrações Financeiras. (GODINHO, 2012)

A Associação Brasileira das Empresas Fabricantes de Equipamentos de Registro Eletrônico de Ponto (ABREP) interpreta como Passivos Trabalhistas o descumprimento do empregador às normas as quais o empregado foi contratado. E entende-se que Passivo Trabalhista é classificado como uma modalidade de Passivo Oculto. (ABREP, 2017)

## 3.2.3 PASSIVOS TRABALHISTAS

A empresa escolhida para o projeto é fictícia, como dito anteriormente, logo os passivos apresentados também serão fictícios. É importante ressaltar que para a criação dos passivos trabalhistas, foi estudado a Consolidação das Leis de Trabalho (CLT).

A CLT tem como objetivo a regulamentação das relações individuais e coletivas do trabalho e para proteger os trabalhadores. (ZANLUCA, 2017)

Entretanto, para a criação dos passivos, supõe-se que a empresa GBG Ltda não cumpra com as normas da CLT.

- **Não pagamento de FGTS**

Todos os funcionários estão com o depósito de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) em atraso desde competência 08/2016. A tabela 1 apresenta a quantidade total de colaboradores discriminados pela função e departamento.

**Tabela 1-** Quadro de Colaboradores

| Quantidade | Função              |
|------------|---------------------|
| 4          | Operadores de Caixa |
| 12         | Vendedores          |
| 1          | Gerente             |
| 3          | Repositores         |

Referência: Autores

De acordo com o site melhor taxa, o empregador que não realiza o depósito mensal do FGTS na data estabelecida pela lei e nem presta as informações necessárias aos órgãos competentes fica sujeito às penalidades. É impedido de expedir a Certidão Negativa de Débitos (CND) ou a Certificação de Regularidade perante o FGTS. Esses documentos são necessários em caso de pedido de empréstimo ou financiamento pelo nome da pessoa jurídica. (MELHORTAXA, 2017)

Segundo o artigo 15 da Lei Nº 8.036/90:

“Art. 15. Para os fins previstos nesta lei, todos os empregadores ficam obrigados a depositar, até o dia 7 (sete) de cada mês, em conta bancária



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS  
vinculada, a importância correspondente a 8 (oito) por cento da remuneração paga ou devida, no mês anterior, a cada trabalhador, incluídas na remuneração as parcelas de que tratam os arts. 457 e 458 da CLT e a gratificação de Natal a que se refere a Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, com as modificações da Lei nº 4.749, de 12 de agosto de 1965.”

O recolhimento irregular ou incorreto dos depósitos do FGTS constitui falta grave do empregador, suficiente a ensejar a rescisão indireta do contrato de trabalho. (TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TST, 2012)

Segundo o Art. 483 da CLT:

Art. 483. O empregado poderá considerar rescindido o contrato e pleitear a devida indenização quando:

**d)** não cumprir o empregador as obrigações do contrato;

Nas hipóteses das letras d e g, poderá o empregado pleitear a rescisão de seu contrato de trabalho e o pagamento das respectivas indenizações, permanecendo ou não no serviço até final decisão do processo. (Incluído pela Lei nº 4.825, de 5.11.1965)

Como solução, a empresa deve recorrer ao contador para calcular as guias de FGTS dos meses em atraso para o pagamento. Caso a empresa não possua dinheiro para quitar toda a dívida de uma vez, pode-se calcular uma guia por mês para ser paga, não esquecendo de pagar a guia da competência atual. Entretanto, os empregadores devem ser notificados dos riscos em manter essa dívida em aberto. Em caso de fiscalização trabalhista, esse valor deve ser pago à vista com multas, o que acarretaria em uma dívida maior e enquanto a dívida não for sanada, não será possível emitir a CND ou a Certificação de Regularidade perante o FGTS.

- **Férias não remuneradas**

A empresa decidiu dar férias aos seus funcionários no início 2017, já que as vendas neste período são menores. Para isso, os empregadores fizeram uma programação para que cada mês uma pequena quantidade de empregados gozassem de suas férias. Entretanto, as mesmas não foram pagas. Os empregados combinaram de não assinar o aviso de recebimento de férias e aceitaram receber as mesmas quando o quadro econômico da empresa melhorasse.



As tabelas 2, 3, 4 e 5 demonstram a quantidade de funcionários a gozarem de férias nos meses Janeiro, Fevereiro, Março e Abril respectivamente.

**Tabela 2 - Férias Janeiro de 2017**

| Quantidade | Função         |
|------------|----------------|
| 1          | Operador Caixa |
| 4          | Vendedores     |
| 1          | Repositor      |

Referência: Autores

**Tabela 3 - Férias Fevereiro de 2017**

| Quantidade | Função         |
|------------|----------------|
| 1          | Operador Caixa |
| 4          | Vendedores     |
| 1          | Repositor      |

Referência: Autores

**Tabela 4 - Férias Março de 2017**

| Quantidade | Função         |
|------------|----------------|
| 1          | Operador Caixa |
| 4          | Vendedores     |
| 1          | Repositor      |

Referência: Autores

**Tabela 5 - Férias Abril de 2017**

| Quantidade | Função         |
|------------|----------------|
| 1          | Operador Caixa |
| 1          | Gerente        |

Referência: Autores

Segundo a CLT, Art. 145: “O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143 serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período.”

Caso não seja respeitado esse período para pagamento das férias incide analogicamente o art. 137: “Art. 137 - Sempre que as férias forem concedidas após o prazo de que trata o art. 134, o empregador pagará em dobro a respectiva remuneração.”

Como solução o empregador deve pagar o dobro da remuneração a cada funcionário que já tirou férias e não teve pagamento. O ideal, seria que esse pagamento acontecesse a todos ao mesmo tempo, assim não geraria desigualdades entre um colaborador e outro. Como solução futura, deveria ser aplicado à empresa uma conta de provisão. Essa alternativa, ocasiona em uma reserva de dinheiro para possíveis dívidas, férias como exemplo.

- **Inadimplência de quebra de caixa**

Pode-se observar nas tabelas 2, 3, 4 e 5 que a cada mês 1 operador de caixa estava ausente da loja em férias. Os empregadores decidiram realocar a cada mês 1 vendedor para essa função. Entretanto, os empregadores esqueceram de pagar ao funcionário a quebra de caixa.

Quebra de caixa é a verba destinada a cobrir os riscos assumidos pelo empregado que lida com manuseio constante de numerário. Não há, na legislação, obrigatoriedade de pagamento do "Adicional de Quebra de Caixa". Entretanto, esse valor está presente na Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato da Categoria.

Segundo a Convenção Coletiva do Sindicato dos Empregados no Comercio de São João da Boa Vista (Fecomerciários):

“Indenização de Quebra de Caixa: O empregado que exercer as funções de caixa, terá direito à indenização por “quebra-de-caixa mensal, no valor de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais), partir de 01 de setembro de 2016.”

Segundo a CLT, Art. 468:

“Nos contratos individuais de trabalho só é lícita a alteração das respectivas condições por mútuo consentimento, e ainda assim desde que não resultem, direta ou indiretamente, prejuízos ao empregado, sob pena de nulidade da cláusula infringente desta garantia.”

E ainda, segundo o Recurso Ordinário do TRT1:

RECURSO ORDINÁRIO. DESVIO FUNCIONAL. DIFERENÇAS SALARIAIS. O exercício de função pelo empregado sem a correspondente contraprestação remuneratória revela desvio funcional impondo-se sua correção através da concessão de diferenças salariais.

Portanto, o não pagamento desse tipo de gratificação de função gera um passivo trabalhista.

Entende-se que o funcionário teve defasagem, uma que sua nova função é acrescida de quebra de caixa. Como solução, pode-se pagar ao funcionário a quebra de caixa e anotar na sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) o tempo que o mesmo ficou com a função de caixa. Em futuras ocasiões, para evitar esse tipo de situação, deve-se orientar aos empregadores a possibilidade de contratação de funcionários temporários, ou então alertá-lo sobre a possibilidade de ficar com um caixa a menos pelo prazo de férias de cada um.

- **Não pagamento de hora extra**

No final do ano, nos meses de Novembro e Dezembro de 2016, a loja ficou aberta até mais tarde. As horas extras foram contabilizadas, já que a loja possui ponto eletrônico. Entretanto, o valor não foi pago aos funcionários. Lembrando que os mesmos não assinaram os holerites.

As horas contabilizadas estão discriminadas nas tabelas 6 e 7 respectivamente.

**Tabela 6 - Horas Extras Novembro de 2016**

| Quantidade   | Função                 | Salário (R\$) | Hora Extra<br>Quant.<br>(horas) | Valor Hora<br>extra + 60%<br>(R\$) | Valor devido<br>(R\$) |
|--------------|------------------------|---------------|---------------------------------|------------------------------------|-----------------------|
| 4            | Operadores<br>de Caixa | 1.600,00      | 20                              | 12,60                              | 251,93                |
| 12           | Vendedores             | 1.500,00      | 20                              | 11,87                              | 237,38                |
| 3            | Repositores            | 1.500,00      | 20                              | 11,87                              | 237,38                |
| <b>Média</b> |                        |               |                                 | <b>R\$ 12,11</b>                   | <b>R\$ 242,23</b>     |

Referência: Autores

**Tabela 7 - Horas Extras Dezembro de 2016**

| Quantidade   | Função                 | Salário<br>(R\$) | Hora Extra<br>Quant.<br>(horas) | Valor Hora<br>extra + 60%<br>(R\$) | Valor devido<br>(R\$) |
|--------------|------------------------|------------------|---------------------------------|------------------------------------|-----------------------|
| 4            | Operadores de<br>Caixa | 1.600,00         | 42                              | 11,64                              | 488,73                |
| 12           | Vendedores             | 1.500,00         | 42                              | 11,87                              | 498,50                |
| 3            | Repositores            | 1.500,00         | 42                              | 11,87                              | 498,50                |
| <b>Média</b> |                        |                  |                                 | <b>R\$ 11,95</b>                   | <b>R\$ 501,96</b>     |

Referência: Autores

Segundo o Art. 59 da CLT:

A duração normal do trabalho poderá ser acrescida de horas suplementares, em número não excedente de 2 (duas), mediante acordo escrito entre empregador e empregado, ou mediante contrato coletivo de trabalho.

§ 1º - Do acordo ou do contrato coletivo de trabalho deverá constar, obrigatoriamente, a importância da remuneração da hora suplementar, que será, pelo menos, 20% (vinte por cento) [50% (cinquenta por cento) – conforme CF, art. 7º, XVI] superior à da hora normal.

§ 2º Poderá ser dispensado o acréscimo de salário se, por força de acordo ou convenção coletiva de trabalho, o excesso de horas em um dia for compensado pela correspondente diminuição em outro dia, de maneira que não



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS  
exceda, no período máximo de um ano, à soma das jornadas semanais de trabalho previstas, nem seja ultrapassado o limite máximo de dez horas diárias. ([Redação dada pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001](#))

§ 3º Na hipótese de rescisão do contrato de trabalho sem que tenha havido a compensação integral da jornada extraordinária, na forma do parágrafo anterior, fará o trabalhador jus ao pagamento das horas extras não compensadas, calculadas sobre o valor da remuneração na data da rescisão. ([Incluído pela Lei nº 9.601, de 21.1.1998](#))

§ 4º Os empregados sob o regime de tempo parcial não poderão prestar horas extras. ([Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001](#))

De acordo com a convenção coletiva da Fecomerciários, “As horas extras diárias serão remuneradas com adicional de 60% (sessenta por cento), incidindo o percentual sobre o valor da hora normal.

O Acordo de Compensação de Jornada pode ser realizado entre o empregador e o empregado, com o objetivo de ressarcimento das horas extras eventualmente trabalhadas por meio de folgas. Entretanto o acordo só será válido se a compensação ocorrer no mesmo mês em que as horas extras foram prestadas. (GUEDES, 2017)

E ainda, de acordo com a Fecomerciários:

A compensação da duração diária de trabalho, obedecido aos preceitos legais, convenção ou acordo coletivos existentes, fica autorizada, atendidas as seguintes regras:

- a) Manifestação de vontade por escrito, por parte do empregado, assinado o menor pelo seu representante legal, em instrumento individual ou plúrio, no qual conste o horário normal de trabalho e o período compensável das horas excedentes nos termos do parágrafo 2º, do art. 59 da CLT.
- b) Não estarão sujeitas a acréscimo salarial as horas acrescidas em um ou outros dias, desde que obedecidas as disposições dos parágrafos 2º e 3º do art. 59 da CLT em vigor. As horas trabalhadas, excedentes do horário previsto no referido dispositivo legal, ficarão sujeitas ao adicional previsto na cláusula “Remuneração de Horas Extras” sobre o valor de hora normal.
- c) As regras constantes desta cláusula serão aplicáveis, no caso do menor, ao trabalho em horário diurno, isto é, até as 22:00 (vinte e duas) hora, obedecido, porém o disposto no inciso I do art. 413 da CLT.
- d) Cumpridos os dispositivos desta cláusula, as entidades signatárias de presente Convenção se obrigam, quando solicitadas, a dar assistência sem ônus



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS  
para as partes, salvo o da publicação de editais, nos acordos que venham a ser celebrados entre empregados e empregadores. Integrantes das respectivas categorias, na correspondente base territorial.

Como solução, orienta-se o empregador a quitar as horas extras não pagas ou realizar um Acordo de Compensação de Jornada, seguindo a legislação apresentada na Convenção Coletiva de seu respectivo sindicato.

Em anexo, está presente um modelo de Acordo de Compensação de Jornada (Anexo 1).

### **3.3 ESTATÍSTICA APLICADA**

#### **3.3.1 INTRODUÇÃO**

A matéria de estatística tem como função interpretar dados obtidos através de um estudo. Nesta parte do projeto ela será utilizada em conjunto com os passivos trabalhistas elaborados pelo grupo. Será realizado um cálculo com a finalidade de se obter a probabilidade da quantidade de passivos em um determinado departamento da empresa.

#### **3.3.1 PROBABILIDADE DE PASSIVOS POR DEPARTAMENTO**

O cálculo de probabilidade é realizado da seguinte maneira: pegou-se o número total de funcionários por departamento e dividimos pelo número de funcionários com passivos deste mesmo departamento. Este cálculo está evidenciado na Tabela 8.

**Tabela 8 - Probabilidade de Passivos**

| Departamentos | Passivos                           | Quant. Funcionários por Departamento | Quant. Passivos por Departamento | Probabilidade |
|---------------|------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------|---------------|
| Caixa         | Não pagamento de FGTS              | 4                                    | 4                                | 100%          |
| Vendas        | Não pagamento de FGTS              | 12                                   | 12                               | 100%          |
| Gerência      | Não pagamento de FGTS              | 1                                    | 1                                | 100%          |
| Reposição     | Não pagamento de FGTS              | 3                                    | 3                                | 100%          |
| Caixa         | Férias não remuneradas (Janeiro)   | 4                                    | 1                                | 25%           |
| Vendas        | Férias não remuneradas (Janeiro)   | 12                                   | 4                                | 33%           |
| Reposição     | Férias não remuneradas (Janeiro)   | 3                                    | 1                                | 33%           |
| Caixa         | Férias não remuneradas (Fevereiro) | 4                                    | 1                                | 25%           |
| Vendas        | Férias não remuneradas (Fevereiro) | 12                                   | 4                                | 33%           |

| Departamentos | Passivos                               | Quant.<br>Funcionários<br>por<br>Departamento | Quant.<br>Passivos por<br>Departamento | Probabilidade |
|---------------|--|---|--|---------------|
| Reposição     | Férias não remuneradas (Fevereiro)     | 3   | 1                                      | <b>33%</b>    |
| Caixa         | Férias não remuneradas (Março)         | 4   | 1                                      | <b>25%</b>    |
| Vendas        | Férias não remuneradas (Março)         | 12  | 4                                      | <b>33%</b>    |
| Reposição     | Férias não remuneradas (Março)         | 1   | 1                                      | <b>100%</b>   |
| Caixa         | Férias não remuneradas (Abril)         | 4   | 1                                      | <b>25%</b>    |
| Gerência      | Férias não remuneradas (Abril)         | 1   | 1                                      | <b>100%</b>   |
| Caixa         | Não pagamento de Hora Extra (Novembro) | 4   | 4                                      | <b>100%</b>   |
| Vendas        | Não pagamento de Hora Extra (Novembro) | 12  | 12                                     | <b>100%</b>   |



| Departamentos | Passivos                               | Quant.<br>Funcionários<br>por<br>Departamento | Quant.<br>Passivos por<br>Departamento | Probabilidade |
|---------------|--|---|--|---------------|
| Reposição     | Não pagamento de Hora Extra (Novembro) | 3   | 3                                      | 100%          |
| Caixa         | Não pagamento de Hora Extra (Dezembro) | 4   | 4                                      | 100%          |
| Vendas        | Não pagamento de Hora Extra (Dezembro) | 12  | 12                                     | 100%          |
| Reposição     | Não pagamento de Hora Extra (Dezembro) | 3   | 3                                      | 100%          |

Referência: Autores

A empresa em geral está em débito com os seus funcionários, dos 20 funcionários fixos da empresa, nenhum deles conseguiu “escapar” dos passivos trabalhistas. Todos os empregados tiveram problemas com a falta de pagamento de fundo de garantia, férias e hora extra, alternando-se apenas os meses dos débitos.

Essa análise de passivos por departamento possibilita concluir que a empresa não honra com o código de normas trabalhistas e não presa seus contratos com os funcionários.

## 3.4 MÉTODOS QUANTITATIVOS APLICADOS AOS NEGÓCIOS

### 3.4.1 INTRODUÇÃO

Na disciplina de Métodos Quantitativos será feito um cálculo para obter o valor acumulado dos passivos trabalhistas que a empresa deve aos funcionários. Para isso, utilizamos o valor do passivo devido e ajustamos conforme a Taxa Selic do mês correspondente. Depois, os valores serão acumulados e somados para obter o total de dívida trabalhista da empresa.

### 3.4.2 TABELAS COM OS AJUSTES DOS PASSIVOS TRABALHISTAS

Usamos para o cálculo a fórmula do Valor Futuro de Juros Compostos, que é

$$VF = VP \cdot (1 + TAXA)^{NPER}$$

**Tabela 9 - FGTS (Departamento de Caixa)**

| Período                      | Salário      | FGTS (8% do salário) | % Ajuste (Selic) | Período | Atualizado | Acumulado           |
|------------------------------|--------------|----------------------|------------------|---------|------------|---------------------|
| set/16                       | R\$ 1.600,00 | R\$ 128,00           | 1,11%            | 1       | R\$ 129,42 | R\$ 129,42          |
| out/16                       | R\$ 1.600,00 | R\$ 128,00           | 1,05%            | 2       | R\$ 130,70 | R\$ 260,12          |
| nov/16                       | R\$ 1.600,00 | R\$ 128,00           | 1,04%            | 3       | R\$ 132,04 | R\$ 262,74          |
| dez/16                       | R\$ 1.600,00 | R\$ 128,00           | 1,12%            | 4       | R\$ 133,83 | R\$ 265,87          |
| jan/17                       | R\$ 1.600,00 | R\$ 128,00           | 1,09%            | 5       | R\$ 135,13 | R\$ 268,96          |
| fev/17                       | R\$ 1.600,00 | R\$ 128,00           | 0,87%            | 6       | R\$ 134,83 | R\$ 269,96          |
| mar/17                       | R\$ 1.600,00 | R\$ 128,00           | 1,05%            | 7       | R\$ 137,71 | R\$ 272,54          |
| <b>Total a ser pago</b>      |              |                      |                  |         |            | <b>R\$ 1.729,61</b> |
| <b>4 operadores de caixa</b> |              |                      |                  |         |            | <b>R\$ 6.918,42</b> |

Referência: Autores

**Tabela 10 - FGTS (Departamento de Vendas)**

| Período                 | Salário      | FGTS (8% do salário) | % Ajuste (Selic) | Período | Atualizado | Acumulado            |
|-------------------------|--------------|----------------------|------------------|---------|------------|----------------------|
| set/16                  | R\$ 1.500,00 | R\$ 120,00           | 1,11%            | 1       | R\$ 121,33 | R\$ 121,33           |
| out/16                  | R\$ 1.500,00 | R\$ 120,00           | 1,05%            | 2       | R\$ 122,53 | R\$ 243,87           |
| nov/16                  | R\$ 1.500,00 | R\$ 120,00           | 1,04%            | 3       | R\$ 123,78 | R\$ 246,32           |
| dez/16                  | R\$ 1.500,00 | R\$ 120,00           | 1,12%            | 4       | R\$ 125,47 | R\$ 249,25           |
| jan/17                  | R\$ 1.500,00 | R\$ 120,00           | 1,09%            | 5       | R\$ 126,68 | R\$ 252,15           |
| fev/17                  | R\$ 1.500,00 | R\$ 120,00           | 0,87%            | 6       | R\$ 126,40 | R\$ 253,09           |
| mar/17                  | R\$ 1.500,00 | R\$ 120,00           | 1,05%            | 7       | R\$ 129,10 | R\$ 255,50           |
| <b>Total a ser pago</b> |              |                      |                  |         |            | <b>R\$ 1.621,51</b>  |
| <b>12 vendedores</b>    |              |                      |                  |         |            | <b>R\$ 19.458,06</b> |

Referência: Autores

**Tabela 11 - FGTS (Departamento de Reposição)**

| Período                 | Salário      | FGTS (8% do salário) | % Ajuste (Selic) | Período | Atualizado | Acumulado           |
|-------------------------|--------------|----------------------|------------------|---------|------------|---------------------|
| set/16                  | R\$ 1.500,00 | R\$ 120,00           | 1,11%            | 1       | R\$ 121,33 | R\$ 121,33          |
| out/16                  | R\$ 1.500,00 | R\$ 120,00           | 1,05%            | 2       | R\$ 122,53 | R\$ 243,87          |
| nov/16                  | R\$ 1.500,00 | R\$ 120,00           | 1,04%            | 3       | R\$ 123,78 | R\$ 246,32          |
| dez/16                  | R\$ 1.500,00 | R\$ 120,00           | 1,12%            | 4       | R\$ 125,47 | R\$ 249,25          |
| jan/17                  | R\$ 1.500,00 | R\$ 120,00           | 1,09%            | 5       | R\$ 126,68 | R\$ 252,15          |
| fev/17                  | R\$ 1.500,00 | R\$ 120,00           | 0,87%            | 6       | R\$ 126,40 | R\$ 253,09          |
| mar/17                  | R\$ 1.500,00 | R\$ 120,00           | 1,05%            | 7       | R\$ 129,10 | R\$ 255,50          |
| <b>Total a ser pago</b> |              |                      |                  |         |            | <b>R\$ 1.621,51</b> |
| <b>3 repositores</b>    |              |                      |                  |         |            | <b>R\$ 4.864,52</b> |

Referência: Autores

**Tabela 12 - FGTS (Departamento de Gerência)**

| Período                 | Salário      | FGTS (8% do salário) | % Ajuste (Selic) | Período | Atualizado | Acumulado           |
|-------------------------|--------------|----------------------|------------------|---------|------------|---------------------|
| set/16                  | R\$ 3.500,00 | R\$ 280,00           | 1,11%            | 1       | R\$ 283,11 | R\$ 283,11          |
| out/16                  | R\$ 3.500,00 | R\$ 280,00           | 1,05%            | 2       | R\$ 285,91 | R\$ 569,02          |
| nov/16                  | R\$ 3.500,00 | R\$ 280,00           | 1,04%            | 3       | R\$ 288,83 | R\$ 574,74          |
| dez/16                  | R\$ 3.500,00 | R\$ 280,00           | 1,12%            | 4       | R\$ 292,76 | R\$ 581,58          |
| jan/17                  | R\$ 3.500,00 | R\$ 280,00           | 1,09%            | 5       | R\$ 295,60 | R\$ 588,35          |
| fev/17                  | R\$ 3.500,00 | R\$ 280,00           | 0,87%            | 6       | R\$ 294,94 | R\$ 590,53          |
| mar/17                  | R\$ 3.500,00 | R\$ 280,00           | 1,05%            | 7       | R\$ 301,24 | R\$ 596,18          |
| <b>Total a ser pago</b> |              |                      |                  |         |            | <b>R\$ 3.783,51</b> |
| <b>1 gerente</b>        |              |                      |                  |         |            | <b>R\$ 3.783,51</b> |

Referência: Autores

As tabelas acima são referentes ao Fundo de Garantia e foram separadas de acordo com os departamentos da empresa, no total, 20 funcionários ficaram sem recebê-lo, com base no cálculo feito a empresa deve R\$ 35.084,51 de FGTS.

**Tabela 13 – Hora Extra (Departamento de Caixa)**

| Período                      | Salário      | Hora Extra devida | % Ajuste (Selic) | Período | Atualizado | Acumulado           |
|------------------------------|--------------|-------------------|------------------|---------|------------|---------------------|
| nov/16                       | R\$ 1.600,00 | R\$ 251,93        | 1,04%            | 1       | R\$ 254,55 | R\$ 254,55          |
| dez/16                       | R\$ 1.600,00 | R\$ 529,05        | 1,12%            | 2       | R\$ 540,97 | R\$ 795,52          |
| <b>Total a ser pago</b>      |              |                   |                  |         |            | <b>R\$ 1.050,07</b> |
| <b>4 operadores de caixa</b> |              |                   |                  |         |            | <b>R\$ 4.200,27</b> |

Referência: Autores

**Tabela 14 - Hora Extra (Departamento de Vendas)**

| Período                 | Salário      | Hora Extra devida | % Ajuste (Selic) | Período | Atualizado | Acumulado            |
|-------------------------|--------------|-------------------|------------------|---------|------------|----------------------|
| nov/16                  | R\$ 1.500,00 | R\$ 237,98        | 1,04%            | 1       | R\$ 240,45 | R\$ 240,45           |
| dez/16                  | R\$ 1.500,00 | R\$ 498,50        | 1,12%            | 2       | R\$ 509,73 | R\$ 750,18           |
| <b>Total a ser pago</b> |              |                   |                  |         |            | <b>R\$ 990,64</b>    |
| <b>12 vendedores</b>    |              |                   |                  |         |            | <b>R\$ 11.887,67</b> |

Referência: Autores

**Tabela 15 – Hora Extra (Departamento de Reposição)**

| Período                 | Salário      | Hora Extra devida | % Ajuste (Selic) | Período | Atualizado | Acumulado           |
|-------------------------|--------------|-------------------|------------------|---------|------------|---------------------|
| nov/16                  | R\$ 1.500,00 | R\$ 237,98        | 1,04%            | 1       | R\$ 240,45 | R\$ 240,45          |
| dez/16                  | R\$ 1.500,00 | R\$ 498,50        | 1,12%            | 2       | R\$ 509,73 | R\$ 750,18          |
| <b>Total a ser pago</b> |              |                   |                  |         |            | <b>R\$ 990,64</b>   |
| <b>3 repositores</b>    |              |                   |                  |         |            | <b>R\$ 2.971,92</b> |

Referência: Autores

Nas tabelas de hora extra, que também foram divididas de acordo com os departamentos, cada uma tem um valor baseado no salário do funcionário. Neste passivo, tivemos 19 funcionários lesados, excluindo apenas o gerente da loja. No total a empresa tem que pagar R\$ 19.059,85 de horas extras.

**Tabela 16 – Quebra de Caixa**

| Período                 | Salário      | Quebra de caixa (R\$) | % Ajuste (Selic) | Período | Atualizado | Acumulado         |
|-------------------------|--------------|-----------------------|------------------|---------|------------|-------------------|
| jan/17                  | R\$ 1.600,00 | R\$ 64,00             | 1,09%            | 1       | R\$ 64,70  | R\$ 64,70         |
| fev/17                  | R\$ 1.600,00 | R\$ 64,00             | 0,87%            | 2       | R\$ 65,12  | R\$ 129,82        |
| mar/17                  | R\$ 1.600,00 | R\$ 64,00             | 1,05%            | 3       | R\$ 66,04  | R\$ 131,16        |
| <b>Total a ser pago</b> |              |                       |                  |         |            | <b>R\$ 325,67</b> |

Referência: Autores

A quebra de caixa é a verba destinada a cobrir os riscos assumidos pelo empregado que lida com manuseio constante de dinheiro. Nos meses de férias um funcionário que

assumiu o cargo de caixa ficou sem recebê-la. Com isso, a empresa deve a este uma quantia de R\$ 325,67.

As tabelas acima representam os valores totais a serem pagos referente aos passivos de acordo com cada departamento da empresa.

Depois de acumulados e somados os passivos até o mês de março, os valores da dívida da empresa resultam em R\$ 54.410,04 (como mostra a tabela abaixo).

**Tabela 17 - Total de Passivos devidos pela GBG**

| <b>Passivos</b>       | <b>Total a pagar por passivo</b> |
|-----------------------|----------------------------------|
| Não pagamento de FGTS | R\$ 35.024,51                    |
| Quebra de Caixa       | R\$ 325,67                       |
| Horas Extras          | R\$ 19.059,85                    |
| <b>Total</b>          | <b>R\$ 54.410,04</b>             |

Referência: Autores

Neste valor não está incluído o passivo de “Férias não Remuneradas”, pois neste a empresa deve pagar o valor das férias em dobro se não as quitar no prazo. O cálculo deste passivo está disponibilizado na tabela 18.

**Tabela 18 - Férias não Remuneradas**

| <b>Quantidade</b>          | <b>Função</b>  | <b>Salário</b> | <b>1/3 Férias</b> | <b>Valor Integral</b> | <b>Valor em dobro</b> |
|----------------------------|----------------|----------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|
| 1                          | Operador Caixa | R\$ 1.600,00   | R\$ 533,33        | R\$ 2.133,33          | R\$ 4.266,67          |
| 3                          | Operador Caixa | R\$ 1.600,00   | R\$ 533,33        | R\$ 2.133,33          | R\$ 4.266,67          |
| 12                         | Vendedores     | R\$ 1.500,00   | R\$ 500,00        | R\$ 2.000,00          | R\$ 4.000,00          |
| 1                          | Repositor      | R\$ 1.500,00   | R\$ 500,00        | R\$ 2.000,00          | R\$ 4.000,00          |
| 1                          | Repositor      | R\$ 1.500,00   | R\$ 500,00        | R\$ 2.000,00          | R\$ 4.000,00          |
| 1                          | Repositor      | R\$ 1.500,00   | R\$ 500,00        | R\$ 2.000,00          | R\$ 4.000,00          |
| 1                          | Gerente        | R\$ 3.500,00   | R\$ 1.166,67      | R\$ 4.666,67          | R\$ 9.333,33          |
| <b>TOTAL R\$ 33,866,67</b> |                |                |                   |                       |                       |

Referência: Autores

Depois de incluído o valor das férias no total dos passivos o valor da dívida da empresa passa a ser **R\$ 88.276,70**.

Quanto antes a empresa regularizar seus passivos, menos acumulados eles estarão e o valor total a pagar será menor.

## 3.5 ADMINISTRAÇÃO DO CAPITAL DE GIRO

### 3.5.1 INTRODUÇÃO

Aplicando-se os conhecimentos adquiridos na unidade curricular “Administração do Capital de Giro”, é possível estudar a estrutura real de uma empresa, utilizando a interpretação de demonstrações contábeis como o Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração de Resultado (DRE).

### 3.5.2 APLICAÇÃO DO CAPITAL DE GIRO

Inicialmente, deve-se compreender o significado de capital de giro. Capital de giro quer dizer capital de trabalho. Ou seja, o montante de recursos que a empresa precisa desembolsar antes de receber pela venda de seus produtos ou serviços. (BROM, 2007)

O capital de giro tem participação relevante no desempenho operacional das empresas, cobrindo geralmente mais da metade de seus ativos totais investidos. Uma administração inadequada do capital de giro resulta normalmente em sérios problemas financeiros, contribuindo efetivamente para a formação de uma situação de insolvência. (NETO, 2012)

Segundo Brom (2007), para se calcular o Capital de Giro (CDG), deve-se utilizar a Fórmula 1.

$$CDG = (\textit{Patrimônio Líquido} + \textit{Exigível a Longo Prazo}) - (\textit{Ativo não circulante} + \textit{Realizável a Longo Prazo}) \quad \text{Fórmula 1}$$

Neto (2012) afirma que o Capital de Giro Próprio (CGP) demonstra os recursos próprios da empresa que estão financiando suas atividades correntes. Para se calcular o CGP, deve-se utilizar a fórmula 2.

$$CGP = \textit{Patrimônio Líquido} - \textit{Ativo não circulante} \quad \text{Fórmula 2}$$

A Necessidade de Capital de Giro (NCG) indica quando a empresa precisa dispor de capital de a fim de manter suas operações funcionando. Este índice, em outras palavras demonstra se o negócio deve buscar outras fontes de recursos, como os financiamentos, por exemplo. Segundo Anjos (2017), o NCG pode ser calculado de acordo com a Fórmula 3 (ANJOS, 2017)

$$NCG = (Contas a Receber + Estoques) - Contas a Pagar \quad \text{Fórmula 3}$$

Outra forma de avaliação da situação empresarial, se dá através de Índices calculados. Estes serão classificados em dois tópicos, sendo Índices de Liquidez e Índices de Atividades.

### 3.5.3 ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Neste tópico serão apresentados os Índices de Liquidez Corrente (ILC), Índice de Liquidez Seca (ILS), Índice de Liquidez Imediata e (ILI) e o Índice de Liquidez Geral (ILG).

O ILC representa se os valores a receber, ou seja o ativo circulante, são suficientes para cobrir os valores a pagar, sendo este o passivo circulante. Espera-se que o valor resultante seja maior que 1. A equação do ILC é expressa na Fórmula 4. (BROM, 2007)

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{Fórmula 4}$$

Ao se analisar a Fórmula do ILC, nota-se que considera-se o Ativo Circulante como um todo. Para uma melhor análise, pode-se utilizar o Índice de Liquidez Seca. Esse índice, desconsidera a conta Estoques, dentro do BP. Isso resulta em uma avaliação mais detalhada, uma vez que o Estoque tem menor liquidez.

Portanto, segundo Brom (2007), o cálculo do ILS pode ser expresso de acordo com a Fórmula 5.

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{Fórmula 5}$$

O ILI demonstra percentual das dívidas correntes que podem ser liquidadas instantaneamente. O cálculo do ILI pode ser expresso pela fórmula 6. (NETO, 2012)

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Fórmula 6

O último indicador a ser apresentado é o Índice de Liquidez Geral (ILG), que diferentemente dos três índices anteriores que avaliam a situação de curto prazo da empresa, a Liquidez Geral considera também todas as previsões de médio e longo prazo, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a frente de 12 meses, como vendas parceladas, aplicações de longo prazo e empréstimos a pagar. Para se calcular o ILG, utiliza-se a Fórmula 7 (PAULA, 2014)

$$ILG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável em Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível em Longo Prazo})}$$

Fórmula 7

### 3.5.4 CÁLCULOS APRESENTADOS

A finalidade deste projeto destina-se a fazer um levantamento dos passivos trabalhistas existentes, e a partir destes, desenvolver um Plano de Negócios, para que a GBG Ltda. consiga quitar suas obrigações com os funcionários, evitando futuras ações trabalhistas por parte dos mesmos. Para elaborar o Plano de Negócios, deve-se calcular a situação da empresa, através de todos os índices apresentados.

Primeiramente, deve-se apresentar o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado de Exercício da GBG Ltda. Estes estão descritos nas Tabela 19 e 20, respectivamente.





CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

**Tabela 19-** Balanço Patrimonial (Encerramento 31 de dezembro de 2016)

| <b>GBG Ltda</b>                              |                       |                                     |                       |
|--|-----------------------|-------------------------------------|-----------------------|
| Data de encerramento: 31 de Dezembro de 2016 |                       |                                     |                       |
| <b>ATIVO</b>                                 |                       | <b>PASSIVO</b>                      |                       |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                      |                       | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>           |                       |
| Caixa  | R\$ 140.474,38        | Fornecedores Matriz                 | R\$ 71.437,32         |
| Cientes                                      | R\$ 58.617,42         | Salários a pagar                    | R\$ 14.188,84         |
| Bancos                                       | R\$ 15.969,78         | ICMS a recolher Matriz              | R\$ 456,23            |
| Aplicações financeiras                       | R\$ 40.453,00         | Simples Nacional a recolher         | R\$ 6.930,39          |
| Estoques                                     | R\$ 151.816,96        | INSS a recolher                     | R\$ 449,99            |
| <b>TOTAL CIRCULANTE</b>                      | <b>R\$ 407.331,54</b> | FGTS a recolher                     | R\$ 1.135,11          |
|  |                       | <b>TOTAL CIRCULANTE</b>             | <b>R\$ 94.597,88</b>  |
| <b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>              |                       |                                     |                       |
| Créditos judiciais                           | R\$ 5.000,00          | <b>EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>       |                       |
| <b>TOTAL REALIZAVEL LONGO P</b>              | <b>R\$ 5.000,00</b>   | Empréstimos de longo prazo          | R\$ 8.280,82          |
|  |                       | <b>TOTAL EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b> | <b>R\$ 8.280,82</b>   |
| <b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>                  |                       |                                     |                       |
| Veículos                                     | R\$ 58.082,72         | <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>           |                       |
| Móveis e utensílios                          | R\$ 750,00            | Capital Social                      | R\$ 90.000,00         |
| Equipamentos de computação                   | R\$ 3.744,43          | Reserva de Lucro                    | R\$ 282.029,99        |
| <b>TOTAL NAO CIRCULANTE</b>                  | <b>R\$ 62.577,15</b>  | <b>TOTAL PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>     | <b>R\$ 372.029,99</b> |
|  |                       |                                     |                       |
| <b>TOTAL ATIVO</b>                           | <b>R\$ 474.908,69</b> | <b>TOTAL PASSIVO</b>                | <b>R\$ 474.908,69</b> |

Referência: Autores

**Tabela 20-** Demonstração do Resultado do Exercício (Encerramento 31 de dezembro de 2016)

| <b>GBG Ltda.</b>                       |                       |                |
|--|-----------------------|----------------|
| <b>Vendas</b>                          |                       |                |
| (+) Vendas de Mercadorias Matriz       | R\$ 624.994,90        |                |
| (+) Vendas de Mercadorias Filial       | R\$ 65.420,53         |                |
| (-) Deduções de Vendas                 |                       | R\$ 511.771,57 |
| <b>(=) Vendas Líquidas</b>             | <b>R\$ 639.225,86</b> |                |
| <b>Custos das Vendas</b>               |                       |                |
| (+) Estoques Iniciais Matriz           | R\$ 70.329,43         |                |
| (+) Estoques Iniciais Filial           | R\$ 27.718,10         |                |
| (+) Compras de Mercadorias Matriz      | R\$ 502.318,81        |                |
| (+) Compras de Mercadorias Filial      | R\$ 43.245,15         |                |
| (-) Estoques Finais Matriz             |                       | R\$ 120.817,31 |
| (-) Estoques Finais Filial             |                       | R\$ 20.999,65  |
| (-) Custos de Mercadorias Vendidas     | R\$ 501.794,53        |                |
| <b>(=) Resultado Operacional Bruto</b> | <b>R\$ 137.431,33</b> |                |
| <b>Despesas Operacionais</b>           |                       |                |
| (-) Despesas Operacionais              |                       | R\$ 67.526,21  |
| (-) Despesas Financeiras               |                       | R\$ 1.597,17   |
| <b>Outras Receitas e Despesas</b>      |                       |                |
| (+) Receitas Financeiras               | R\$ 3.877,75          |                |
| (+) Receitas não Operacionais          | R\$ 3.215,75          |                |
| <b>(=) Lucro Líquido do Exercício</b>  | <b>R\$ 75.401,45</b>  |                |

Referência: Autores



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

Conhecendo os valores descritos nas demonstrações contábeis apresentadas, agora pode-se calcular primeiramente o Capital de Giro, Capital de Giro Próprio e Necessidade de Capital de Giro.

De acordo com a Fórmula 1 o CDG é de R\$ 312.733,66. Isso significa que este valor é o montante que a empresa precisa desembolsar antes de receber pelas suas vendas.

De acordo com a Fórmula 2 o CGP é de R\$ 309.452,84. Este é o valor de capital sem investimento de terceiros.

De acordo com a Fórmula 3, a NCG é de R\$ 115.836,50, ou seja, este é o valor mínimo para manter suas operações funcionando.

De acordo com a fórmula 4, o ILC é de 4,31, ou seja, como o ILC é positivo a empresa tem condições que quitar suas dívidas à curto prazo.

De acordo com a fórmula 5, o ILS é de 2,70. Ou seja, se a empresa parasse de vender, ou ainda, mesmo que seu estoque não esteja disponível, como este índice ainda é positivo, entende-se que mesmo assim, a empresa conseguirá quitar suas dívidas a curto prazo.

De acordo com a fórmula 6, o ILI é de 1,48. Ou seja, para cada 1,00 de obrigações, há R\$ 1,48 de capital imediato para quitar as mesmas.

De acordo com a fórmula 7, o ILG é de 1,08. Ou seja, a longo prazo, como o índice continua positivo, a empresa ainda teria como quitar suas dívidas.

### **3.5.5 INTERPRETAÇÃO DE RESULTADOS**

Segundo os cálculos apresentados na unidade curricular “Métodos Quantitativos Aplicados”, o montante devido pela empresa em forma de Passivos Trabalhistas é de R\$ 88.276,70. Ao se analisar a DRE apresentada, conclui-se que o valor do Passivo é menor que o lucro líquido anual da GBG Ltda. E ainda, representa exatos 23,73% do Patrimônio Líquido e 62,84% do caixa da empresa.

Quitar os passivos trabalhistas a vista, comprometeria o orçamento da empresa. Portanto, sugere-se que os mesmos sejam pagos aos poucos. Para esses pagamentos serem efetuados com sucesso, o primeiro passo é criar provisões.

Provisão é uma reserva de um valor para atender a despesas que se esperam. A provisão visa a cobertura de um gasto já considerado certo ou de grande possibilidade de ocorrência.

O dinheiro que seria destinado à provisão, poderia ser oriundo de duas situações.

- Financiamento em banco. A empresa deve procurar bancos e ver qual deles consegue atender essa quantia, a menor taxa de juros.
- Ao se analisar a conta estoque, observa-se que a mesma possui o valor de R\$ 151.816,96. Uma forma de transformar esse estoque em vendas, seria, estudar o Ciclo Operacional da empresa. O ciclo operacional é intervalo de tempo em que uma empresa gasta para executar todas as suas atividades operacionais, venda e o recebimento dos créditos gerados pela atividade comercial. Ao estudá-lo a empresa pode optar, se for vantajoso em estender o prazo de pagamento dos clientes, por exemplo, gerando mais vendas. Outra alternativa, estudar a alternativa de baixar o valor dos produtos em estoque, visando também, mais vendas.

Como terceira alternativa, a empresa pode procurar o sindicato da categoria (Fecomerciários) e propor um acordo. Essa alternativa deve ser estudada com cautela, pois o sindicato pode fazer fiscalizações na empresa e impor multas administrativas.

#### **4. CONCLUSÃO**

Primeiramente, ao estudar como deve ser realizada a constituição empresarial apresentados na unidade curricular Aspectos Jurídicos da Estruturação Empresarial, evidencia-se a sua importância na prática contábil. Contadores realizam os procedimentos explicados neste capítulo todos os dias.

Os passivos trabalhistas apresentados em sua unidade curricular, podem acontecer diariamente em pequenas e até grandes empresas. Cada passivo tem uma consequência que poderá resultar em ações trabalhistas contra a GBG Ltda. Cabe aos administradores da empresa, sanar esses passivos e optar por uma melhor gestão para evita-los no futuro. Sugere-se que a empresa não aceite demissões como forma de tentar conter possíveis ações contra a mesma, ao mesmo tempo, quite os débitos com cada funcionário.

A inadimplência da empresa para com os funcionários atinge 100% dos empregados, já que como analisado em Estatística Aplicada nenhum funcionários conseguiu “escapar” dos passivos trabalhistas. Em conjunto, reajustou-se os valores desses passivos na unidade de Métodos Quantitativos Aplicados aos Negócios, que se totalizaram em R\$ 88.276,70.

Em relação a Administração do Capital de Giro, conclui-se que a empresa possui Capital de Giro de R\$ 312.733,66; Capital de Giro Próprio de R\$ 309.452,84 e uma Necessidade de Capital de Giro de R\$ 115.836,50. Os Índices de Liquidez Corrente, Liquidez Seca, Liquidez Imediata e Liquidez Geral são todos positivos, sendo de 4,31; 2,70; 1,48 e 1,08 respectivamente. Esses dados evidenciam que a empresa tem condições de quitar suas obrigações a curto e longo prazo.

Os passivos trabalhistas não poderão ser pagos em uma única parcela uma vez que o valor destes (R\$ 88. 276,70) representa 23,73% do Balanço Patrimonial e 62,84% do caixa da empresa. A retirada deste valor em parcela única, iria desestruturar o orçamento da empresa, alterando até resultado de alguns índices apresentados anteriormente.

ABREP, Associação Brasileira das Empresas Fabricantes de Equipamentos de Registro Eletrônico de Ponto. **O que é passivo trabalhista?** 2017. Disponível em: <<http://www.abrep.com.br/site/o-que-e-passivo-trabalhista/>>. Acesso em: 02 abr. 2017.

ABRIR EMPRESA. **Processo de Abertura de Empresa.** 2017. Disponível em: <http://abrir-empresa.info/processo-de-abertura-de-empresa.html>. Acesso em: 15 abr. 2017.

ANJOS, Cezinha. **NCG – Necessidade de capital de giro: entenda este indicador.** 2017. Disponível em: <<http://www.asseinfo.com.br/blog/ncg-necessidade-de-capital-de-giro/>>. Acesso em: 23 abr. 2017.

BRASIL. Decreto-lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943. **Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.**

BRASIL. Lei n.º 8.036, de 11 de maio de 1990. **Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.**

BROM, L. G. (06/2007). **ANÁLISE DE INVESTIMENTOS E CAPITAL DE GIRO - 2ª Edição, 2nd edição.** [Minha Biblioteca]. Retirado de <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502088505/>

GODINHO, Keila Alves. **Passivos ocultos,** 2012. Disponível em: <<http://webartigos.com/artigos/passivos-ocultos/86527>>. Acesso em: 02 abr. 2017.

GONÇALVES, Vinicius. **Documentos para Abrir uma Empresa.** 2013. Disponível em: <http://www.novonegocio.com.br/abrir-empresa/documentos-para-abrir-uma-empresa/>. Acesso em: 15 abr. 2017.

GUEDES, Samantha Braga. **Diferença entre acordo de compensação e banco de horas.** 2017. Disponível em: <<http://www.lbs.adv.br/diferenca-entre-acordo-de-compensacao-e-banco-de-horas/>>. Acesso em: 06 abr. 2017.

NASCIMENTO, João. **Como calcular o capital de giro?** 2010. Disponível em: <<http://nfinancas.blogspot.com.br/2010/09/como-calculiar-o-capital-de-giro.html>>.

Acesso em: 23 abr. 2017.

NETO, A., Alexandre, Silva, C.A.T. (12/2011). **Administração do capital de giro, 4ª edição.** [Minha Biblioteca]. Retirado de <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522484751/>

**O que é e para que serve a Certidão Negativa?:** Versões federal e estadual atestam que o contribuinte não tem débitos de impostos junto ao governo. 2017. Disponível em: <<https://www.melhortaxa.com.br/entenda-o-credito/o-que-e-e-para-que-serve-a-certidao-negativa/130209>>. Acesso em: 04 fev. 2017.

PAULA, Gilles B. de. **Indicadores de Liquidez – Corrente, Seca, Imediata e Geral.** 2014. Disponível em: <<https://www.treasy.com.br/blog/indicadores-de-liquidez-corrente-seca-imediata-e-geral#Liquidez-Geral>>. Acesso em: 23 abr. 2017.

**QUEBRA DE CAIXA.** 2017. Disponível em: <<http://www.guiatrabalhista.com.br/guia/quebracaixa.htm>>. Acesso em: 03 abr. 2017.

SEBRAE Nacional. **Abertura de Empresa – Passo a Passo para o Registro da sua Empresa.** 2016. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/passo-a-passo-para-o-registro-da-sua-empresa,665cef598bb74510VgnVCM1000004c00210aRCRD>. Acesso em: 15 abr. 2017.

TRABALHO, Tribunal Superior do. **Recolhimento irregular de FGTS é motivo para rescisão indireta.** 2012. Disponível em: <[http://www.tst.jus.br/noticias/-/asset\\_publisher/89Dk/content/recolhimento-irregular-de-fgts-e-motivo-para-rescisao-indireta](http://www.tst.jus.br/noticias/-/asset_publisher/89Dk/content/recolhimento-irregular-de-fgts-e-motivo-para-rescisao-indireta)>. Acesso em: 04 fev. 2017.

ZANLUCA, Júlio César. **CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO - CLT.** <<http://www.guiatrabalhista.com.br/tematicas/clt.htm>>. Acesso em: 02 abr. 2017.

**Anexo 1**

**ACORDO DE COMPENSAÇÃO DE HORAS DE TRABALHO EMPREGADOR:**

A empresa **GBG Ltda.**, inscrita no CNPJ sob. n.º.: 12.345.678/00001-01, estabelecida à Rua São Paulo, n.º 458, Jardim Recreio, São João da Boa Vista- SP, CEP 13.876-009

EMPREGADO: (Nome do Empregado), (nacionalidade), (estado Civil), portador da CTPS n.º (xxx), série (xxxx), inscrito no CPF sob n.º (xxx), residente e domiciliado na Rua (xxx), bairro (xxx), Cidade (xxx), no Estado (xxx), CEP (xxx).

As partes acima identificadas celebram o presente ACORDO DE COMPENSAÇÃO DE HORAS, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

1. A partir do dia ...../...../....., o empregado cumprirá a seguinte jornada normal de trabalho: (a) de 2ª à 6ª feira: das 08:00 às 18:00, com 2 (duas) horas de intervalo para refeição e descanso, das 11:00 às 13:00 (oito horas de trabalho)

(b) sábados: das 08:00 às 12:00, com intervalo de 0:15 min para descanso.

(c) domingos: repouso semanal remunerado

Total de horas trabalhadas na semana: 44 (quarenta e quatro) horas

2. As horas trabalhadas após a oitava hora diária de trabalho, de segunda à sexta e após a quarta hora aos sábados, destinam-se à compensação de horas, não sendo consideradas como horas extras extraordinárias.

3. A compensação de horas deverá ser realizada dentro de 120 dias conforme 2º e 3º do art. 59 da CLT. Fica a critério do empregador escolher o dia e/ou hora a ser compensado.

4. Na hipótese de rescisão do contrato de trabalho na vigência deste acordo de compensação de horas, sem que tenha havido a compensação integral das horas de trabalho, será feito o acerto de contas nas verbas rescisórias, ficando certo que, havendo crédito a favor do empregado, este fará jus ao pagamento das horas devidas com o adicional de 60% (sessenta por cento).

O presente Acordo de Compensação de Horas de Trabalho tem prazo indeterminado e é acessório ao Contrato de Trabalho celebrado entre as partes.

São João da Boa Vista/SP, ..... de ..... de .....



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

NOME DO EMPREGADO

---

EMPREGADOR

---

TESTEMUNHAS

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_